

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.001155/2020-55

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 388/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE *OUTSOURCING*
PARA OPERAÇÃO DE
ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB
DEMANDA, VISANDO AO
SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO, QUE CELEBRAM ENTRE
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DE SANTA
CATARINA, E A EMPRESA BRS
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 388/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 388/2021, formalizada pela **CONTRATADA** através dos documentos SEI nº 24925622; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 11/2026 (SEI nº 24988862), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 08/06/2026, conforme documento SEI nº 24990037; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à **CONTRATADA** na Cláusula

Sexta do Contrato nº 388/2021 (SEI nº 8772785), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 388/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme variação do IPCA de 4,264% calculada de janeiro/2025 a dezembro/2025, e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 24988851), a partir de 01/01/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 388/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global (30 meses) estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 84.610,99 (oitenta e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) para R\$ 88.218,80 (oitenta e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor anual estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 35.287,52 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor, a partir de 01/01/2026, como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24988851).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade nº 0000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE00005, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao(s) exercício(s) seguinte(s) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo de Apostilamento, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, com a respectiva validade readequada, abrangendo um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e

de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 10/06/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25029786** e o código CRC **2A190220**.

Referência: Processo nº 50616.001155/2020-55

SEI nº 25029786

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |